



**APROVADO**

- Por Unanimidade  
 Por Maioria de Votos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE**

**REQUERIMENTO N.º 166 / 2019**

**EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.**

**EDUARDO HONORATO PAULO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUER se digne enviar Ofício ao **"PREFEITO com cópia a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando: a prestação de Contas do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, referente aos exercícios financeiros de 2018 e 2019, indicando:**

**1- Relação de todos os automóveis de propriedade do Município que realizam transporte escolar, informando tipo do veículo e cópia do CRLV, o nome completo do motorista e cópia do seu respectivo CPF e CNH;**

**2- Relação de todos os veículos locados que realizam transporte escolar, informando tipo do veículo e cópia do CRLV, o nome completo do motorista e cópia do seu respectivo CPF e CNH;**

**3 - Relação das escolas do município, discriminando, para cada uma delas, a localização georreferenciada por GPS, e o número de alunos previstos de serem transportados por turno;**

**4 - Planilha discriminando as Rotas (e variações em seus turnos e sentidos), veículos e itinerários atendidos por cada veículo;**

**4 - Cópia da documentação relativa ao Processo Licitatório ou Termo de Dispensa de Licitação, conforme o caso, referente ao transporte escolar devendo constar: Edital; comprovante de publicação; planilha orçamentária básica; protocolo de recebimento, no caso de convite; atas; mapa das propostas; proposta vencedora, incluindo cronograma físico-financeiro proposto; termo de adjudicação; termo de homologação; planilha orçamentária contratada**, tal solicitação é de extrema importância para o exercício do papel do vereador e para darmos respostas a sociedade, os motivos acima citados se justificam, o Poder Legislativo tem como funções principais a de legislar e a de fiscalizar a Administração Pública, sempre pautadas pelos princípios constitucionais; sendo que a função fiscalizadora é tão importante quanto a função legislativa, para um melhor posicionamento desse Edil frente aos questionamentos da sociedade, e para que a plena e justa fiscalização que é mister do Legislativo seja feita, sendo que é de grande alcance social, e seja feita a necessária JUSTIÇA.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 24 de setembro de 2019.

**EDUARDO HONORATO PAULO**

Palácio José Correia Lima – Rua Padre Cícero, s/n, Centro

Fone/Fax: (88) 3542-1116 – CEP: 63200-000